

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e os trabalhos serão pagos através de autos de medição mensais, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Dever-se-á ter em consideração o disposto nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Dever-se-á ter em consideração o disposto nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso, sendo exigidas as seguintes categorias para os concorrentes detentores de alvará de empreiteiro:

- a) Empreiteiro geral de obras rodoviárias ou da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da proposta apresentada;
- b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para os artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para o artigo 15.º do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

E. O. P. 11/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque visado à ordem do tesoureiro do município de Valença.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Valença.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Valença        | À atenção de<br>Divisão de Urbanismo e Ambiente |
| Endereço<br>Rua de Mouzinho de Albuquerque      | Código postal<br>4930-733                       |
| Localidade/Cidade<br>Valença                    | País<br>Portugal                                |
| Telefone<br>251809513                           | Fax<br>251809513                                |
| Correio electrónico<br>cm-valenca@cm-valenca.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-valenca.pt    |

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Valença        | À atenção de<br>Serviços Técnicos do Município de Valença |
| Endereço<br>Rua de Mouzinho de Albuquerque      | Código postal<br>4930-733                                 |
| Localidade/Cidade<br>Valença                    | País<br>Portugal  |
| Telefone<br>251809513                           | Fax<br>251809513  |
| Correio electrónico<br>cm-valenca@cm-valenca.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-valenca.pt              |

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Valença        | À atenção de<br>Secretaria de Obras do Município de Valença |
| Endereço<br>Rua de Mouzinho de Albuquerque      | Código postal<br>4930-733                                   |
| Localidade/Cidade<br>Valença                    | País<br>Portugal  |
| Telefone<br>251809513                           | Fax<br>251809513  |
| Correio electrónico<br>cm-valenca@cm-valenca.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-valenca.pt                |

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, José Luís Serra Rodrigues. 3000222694

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|   |  |
|---|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Vale de Cambra | À atenção de<br>Divisão de Obras Municipais e Manutenção |
| Endereço<br>Avenida de Camilo Tavares de Matos  | Código postal<br>3730-901                                |
| Localidade/Cidade<br>Vale de Cambra             | País<br>Portugal   |



reio electrónico (internet), deverá ser apresentada fotocópia do comprovativo da entrega da mesma passado pelas finanças.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra.

Entendendo-se por:

a) Certificado de habilitações literárias o documento original emitido por estabelecimento de ensino adequado ao grau respectivo, que confira, garanta e ateste ao quadro da empresa as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo;

b) Certificado de habilitações profissionais o documento original emitido por associação pública profissional que ateste ao quadro da empresa que as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo, e que deverá estar acompanhado do *curriculum vitae*;

c) Quadro da empresa todos os indivíduos que pelas suas funções desempenhem um papel com importância na mesma, nomeadamente: engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados, etc.;

d) Responsável pela orientação da obra todos os indivíduos que tenham participação no desenrolar da execução da obra, com capacidade decisória e de responsabilização, pela mesma, a nível de direcção técnica ou orientação, nomeadamente engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados;

2) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

3) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, da mesma natureza da obra que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes, os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

#### IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número  /  ou Mínimo  / Máximo

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1. Preço — 60%.

Em que:  $P = Pm/VP$

2. Qualidade técnica da proposta — 40%.

Em que: qualidade técnica da proposta (*QTP*).

2.1) Nota justificativa do preço proposto (*NJ*) — 10%;

2.2) Descrição e justificação do plano de trabalhos (*PT*) — 20%;

2.3) Plano de meios humanos a afectar à obra — 20%;

2.4) Plano de meios 40% técnicos/equipamento a afectar à obra (*MT*) — 20%;

2.5) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa (*MD*) — 20%;

2.6) Descrição e implantação do estaleiro de apoio à obra (*IE*) — 10%.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 017/2006/DQMM.

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  /  /  / .

Custo: 250 euros em papel e em suporte digital 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O pagamento será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  /  /  / .

Hora: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas.

#### IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  /  /  /  / .

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  /  /  /  ou  meses e/ou  /  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

1 — O acto do concurso é público, em sessão pública da comissão de abertura de propostas, nomeada pela Câmara Municipal.

2 — Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /  /  /  / .

Hora: pelas 10 horas. Local: terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Não poderão apresentar-se a concurso todos os que se encontrem nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — O horário para levantar as cópias do processo de concurso na Secção de Atendimento é nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, após o respectivo aviso de que a cópia está pronta.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*. 3000222598

## ENTIDADES PARTICULARES

### ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.